LEI Nº 3.711/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA VEREADOR ALFREDO LAPORTE A RUA 02 (DOIS) DO BAIRRO JARDIM INCONFIDENTES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua 02 (dois) do Bairro Jardim Inconfidentes, que se inicia na Rua Profª. Eda Lúcia no Bairro Quinta das Flores, passa a denominar-se Rua VEREADOR ALFREDO LAPORTE.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal